



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 240/2025

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

Solicito ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a elaboração e posterior implementação de um Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável, contando com diagnóstico técnico, consulta pública e definição de metas para curto, médio e longo prazo para o município de Guaçuí – ES.

### JUSTIFICATIVA

A mobilidade urbana é um dos pilares para o desenvolvimento ordenado e sustentável das cidades, garantindo o direito de ir e vir com segurança, acessibilidade e eficiência. Guaçuí, como polo regional, possui crescimento populacional e aumento significativo na circulação de veículos, pedestres e ciclistas, o que demanda ações planejadas para evitar congestionamentos, acidentes e degradação da qualidade de vida.

Um Plano Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável permitirá:

- Diagnosticar os principais problemas de circulação e transporte no município;
- Implantar e melhorar ciclovias, ciclofaixas e calçadas acessíveis;
- Reorganizar o trânsito, com sinalização adequada e medidas de segurança viária;
- Criar rotas e horários mais eficientes para o transporte público;
- Ampliar ações de educação para o trânsito;
- Incentivar meios de transporte não poluentes.

Além disso, a Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana, recomenda que municípios com mais de 20 mil habitantes elaborem seu plano, integrando ações de transporte, trânsito e acessibilidade.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 23 de junho de 2025.

**Denis Lesqueves Neto**  
-Autor-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003300350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.